



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PAUTA DE REUNIÃO 07.12.2023**

**CJR**

Projeto de Lei n° 92/2023	Vereador Luciano Francisco	Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação do cartão de vacinação para matrícula nas escolas do município de São Lourenço da Mata - PE e dá outras providências.
Projeto de Lei n° 93/2023	Vereador Leonardo Barbosa	Dispõe sobre o conhecimento dos alunos sobre biografia das personalidades que denominam as escolas municipais
Projeto de Lei n° 94/2023	Poder Executivo	Dispõe sobre a Integração ao Sistema Nacional de Trânsito – SNT, através da Secretaria de Segurança Pública e Modalidade – órgão municipal executivo de trânsito e da criação da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, e dá outras providências.

**CFO**

Projeto de Lei n° 94/2023	Poder Executivo	Dispõe sobre a Integração ao Sistema Nacional de Trânsito – SNT, através da Secretaria de Segurança Pública e Modalidade – órgão municipal executivo de trânsito e da criação da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, e dá outras providências.
------------------------------	-----------------	---

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



## CESAS

Projeto de Lei n° 92/2023	Vereador Luciano Francisco	Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação do cartão de vacinação para matrícula nas escolas do município de São Lourenço da Mata - PE e dá outras providências.
Projeto de Lei n° 93/2023	Vereador Leonardo Barbosa	Dispõe sobre o conhecimento dos alunos sobre biografia das personalidades que denominam as escolas municipais

### CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



81 3525.0722



WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM



@CAMARAMUNICIPALSLM



**ATA CONJUNTA Nº. 23/2023. ESTADO DE PERNAMBUCO, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, PODER LEGISLATIVO, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A FINALIDADE DE APRECIAR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS.** Aos sete dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três, às 11h e 05min, sob a direção do Vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte (Gilberto Monteiro), Relator da Comissão de Justiça e Redação, e supervisão do Procurador Geral Maciel Rogério da Silva. Iniciou-se a sessão realizada na Sala da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, com a presença da Comissão de Justiça e Redação – relator: vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte, membros: vereadores Maely Bartolomeu de França (Queu) e José Roberto da Silva (Detto de Lages). Comissão de Finanças e Orçamento – relator: vereador João Pessoa da Silva Filho (João Pessoa), membros: vereadores Luciano Francisco do Nascimento (Luciano do Cruzeiro) e Wlady Willamy Santos da Silva (Vavá do Povo). Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social – relator: Luciano Brito da Silva (Gordo de Lages), membros: Celso Luiz dos Santos e Valdemir dos Santos Carneiro (Alemão do Pixete). Saudando os presentes, o Relator da Comissão de Redação e Justiça iniciou os trabalhos, apresentando a pauta da reunião. Em sequência, as comissões analisaram cada parecer jurídico do Procurador Jurídico Dr. Thiago Marinho, opinativo e não vinculante com emissão prévia de 48 horas, cujo teor foi favorável pela admissibilidade da propositura, acerca do **PL nº 92/2023, PL nº 93/2023 e PL nº 94/2023**. Aberto debate, foi o parecer aprovado *in totum*, por unanimidade, pelas Comissões, seguindo o trâmite legislativo cabível. Ato contínuo, a **Comissão de Justiça e Redação** elaborou o parecer do **Projeto de Lei nº 92/2023**, de autoria do vereador Luciano Francisco, que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação do cartão de vacinação para matrícula nas escolas do município de São Lourenço da Mata-PE e dá outras providências*”. O parecer foi aprovado de forma unânime pela Comissão. Ato contínuo, a Comissão elaborou o parecer do **Projeto de Lei nº 93/2023**, de autoria do vereador Leonardo Barbosa, que “*Dispõe sobre o conhecimento dos alunos sobre biografia das personalidades que denominam as escolas municipais*”. O parecer foi aprovado de forma unânime pela Comissão. Ato contínuo, a Comissão elaborou o parecer do **Projeto de Lei nº 94/2023**, de autoria do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre a Integração ao Sistema Nacional de Trânsito – SNT, através da Secretaria de Segurança Pública e Modalidade – órgão municipal executivo de trânsito e da criação da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, e dá outras providências*”. A seguir, a **Comissão de Finanças e Orçamento** elaborou o parecer do **Projeto de Lei nº 94/2023**. O parecer foi aprovado de forma unânime pela Comissão. Ato

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM

contínuo, a **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social** elaborou o parecer do **Projeto de Lei nº 92/2023**. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a Comissão elaborou o parecer do **Projeto de Lei nº 93/2023**. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte encerrou a presente sessão às 11h e 30min. Para fins de direito, eu, Ester Martins da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. São Lourenço, 07 de dezembro de 2023.

Comissão de Justiça e Redação



Vereador **GILBERTO QUEIROZ MONTEIRO DA FONTE (PSB)**  
Relator da Comissão de Justiça e Redação



Vereador **MAELY BARTOLOMEU DE FRANÇA (PRB)**  
Membro da Comissão de Justiça e Redação



Vereador **JOSÉ ROBERTO DA SILVA (MDB)**  
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Comissão de Finanças e Orçamento

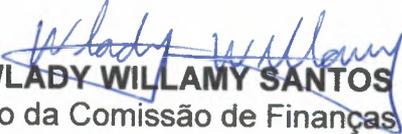


Vereador **JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO (PSD)**  
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento



Vereador **LUCIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO (PSD)**  
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento



  
Vereador **WLADY WILLAMY SANTOS DA SILVA (PTB)**  
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

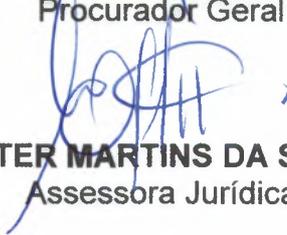
Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

  
Vereador **LUCIANO BRITO DA SILVA (MDB)**  
Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

  
Vereador **CELSO LUIZ DOS SANTOS (MDB)**  
Membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

  
Vereador **VALDEMIR DOS SANTOS CARNEIRO (MDB)**  
Membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

  
**MACIEL ROGÉRIO DA SILVA**  
Procurador Geral

  
**ESTER MARTINS DA SILVA**  
Assessora Jurídica

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  [WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR](http://WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR)  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM